



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2023 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 18ª VARA FEDERAL

A Dra. **MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA**, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal SJDF, em substituição na 18ª Vara -SJDF, no exercício pleno de seu cargo, e com finalidade de dar cumprimento ao estabelecido no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução n. 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, bem como no Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, e suas alterações, e Orientação Normativa COGER nº 01, de 30 de abril de 2018, ambas da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e demais normas legais: FAZ SABER: Aos Senhores ADVOGADOS que militam nesta 18ª Vara, às PARTES, e a quem mais possa interessar, e que do presente EDITAL tiverem conhecimento, que será realizada, no PERÍODO DE 17 a 21 de JUNHO DE 2024, de forma presencial, no horário de 9:00 às 18:00 horas, com início dos trabalhos às 14:00 horas do dia 17 DE JUNHO DE 2024, a Inspeção Anual Ordinária do Ano de 2024 dos processos em andamento nesta 18ª Vara, equipamentos, materiais correlatos e serviços a cargo da Secretaria da 18ª Vara desta Seção Judiciária do Distrito Federal, na W3 Norte - SEPN 510, Bloco C, 2º Andar, CEP: 70759-900 - Brasília - DF.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

I- Ficam convidados o Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União (PFN, PRF1, PRU) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos de inspeção;

II- Serão inspecionados, por amostragem, no máximo 10% (dez por cento) do número total de processos em tramitação na Vara, de todas as classes contempladas, de forma equitativa, independentemente do número de processos em tramitação ajustada, observado o limite 300 processos, dentre os quais deverão ser selecionados os processos de cada classe há mais tempo sem movimentação na Vara, tudo conforme determinado no art. 1º da Orientação Normativa COGER n. 01/2018, de 30 de abril de 2018. Serão inspecionados, ainda, os itens recomendados nos art. 106 e 107 do referido Provimento;

III - A inspeção será realizada, exclusivamente, nos feitos em tramitação no sistemas eletrônicos PJ-e;

IV - Durante a Inspeção Ordinária serão suspensos os prazos e a não haverá marcação ou realização das audiências;

V - A distribuição dos processos não sofrerá interrupções;

VI - Durante a Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, salvo para evitar perecimento de direito, ou em situações que recomendem urgência na apreciação do pedido pelo juiz;

VII – As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis, nos termos parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, as quais deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico 18vara.df@trf1.jus.br;

VIII - Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para este juízo federal, no endereço eletrônico 18vara.df@trf1.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico;

IX– Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção. Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Brasília-DF, data da assinatura digital.

MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA
Juíza Federal da 11ª Vara em substituição na 18ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Silva da Gama e Souza, Juíza Federal**, em 08/05/2024, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20274902** e o código CRC **AD0886B0**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0009578-38.2024.4.01.8000

20274902v7